



Pernambuco

Prefeitura Municipal de Macaparana

Gabinete do Prefeito

L E I Nº 679/98

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a custear despesas com a construção de um muro e dois quiosque no Ginásio de Esporte, e terá a seguinte classificação:

20.08 - Secretaria de Obras e Urbanismo.

08482471.30- Ampliação do Ginásio de Esportes.

4110.00- Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

Soma..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários do atendimento de que trata o artigo anterior são os provenientes de anulação parcial em igual importância das dotações a seguir:

20.09 - Secretaria de Agricultura.

04070212.45- Manutenção

3111.00- Pessoal civil..... R\$ 10.000,00


3120.00- Material de consumo..... R\$ 10.000,00

Soma..... R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 1998.


Valdecirio de Oliveira Cavalcanti

- Prefeito -